

P O R T A R I A N° 792/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do processo n° 02131/2025, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto o inciso III, do art. 33 da Lei n° 719, de 30/03/2004;

CONSIDERANDO, ainda, parecer da Douta Procuradoria.

R E S O L V E atribuir a servidora, ROSANGELA DA SILVA WERNECK, Odontólogo, matrícula n° 13406, a gratificação de serviço, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento recebido, em razão de estar desempenhando plantão de 24 horas, a partir de 01/03/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal